

TC 000.810/2014-2

Tipo: tomada de contas especial

Relatora: ministra Ana Arraes

Unidade jurisdicionada: Município de Bacuri (MA)

Responsável: Aurino Vieira Nogueira (CPF 134.761.303-04), ex-prefeito de 1º/1/1997 a 31/12/2004.

Advogado: não há

Proposta: citação

1. Trata-se de tomada de contas especial aberta em virtude de impugnação total das despesas realizadas sob o Convênio 93648/1998 (Siafi 347836), celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de Bacuri (MA), tendo por objeto a capacitação de recursos humanos e a aquisição de material didático/pedagógico para o ensino fundamental regular (peça 1, p. 81-99).

2. A presente instrução tem o único objetivo de incluir no novo Sistema Comunicações as informações necessárias à reelaboração do ofício de citação, determinada no despacho da Ministra Ana Arraes, à peça 28, observando-se:

“...que seja renovada a citação do responsável no novo endereço que consta da base de dados da receita federal: **Rua Presidente Kennedy SN, Centro, Bacuri/MA**, uma vez que resta comprovado que o responsável, em 1º de agosto, já não residia no endereço para o qual foi enviado o ofício 2339/2015-TCU/SECEX-MA, de 08/07/2015, entregue em 03/08/2015 (peças 20 e 21).”

3. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com as devidas informações, conforme instrução do AUFC Sandro Rogério Alves e Silva, peça 11.

SECEX-MA, 11/2/2015.

(Assinado Eletronicamente)

José Nicolau Gonçalves Fahd

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9449-8